

**CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR****Número de Atendimento:** 2605056400100038301

Eu, **ANTONIO RIBAMAR APRIGIO FERREIRA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

**DOS FATOS:**

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

**Relato:**

Relata o consumidor que possui contrato firmado com a empresa Mottu. Afirma que o pneu traseiro do veículo apresentou defeito, motivo pelo qual compareceu à empresa para verificação, sustentando que o problema estaria coberto pela garantia.

Informa que, na unidade da empresa, foi comunicado por funcionário da requerida que o referido problema encontrava-se abrangido pela garantia. Contudo, relata que, mesmo diante dessa informação, foi gerada cobrança no valor de R\$ 189,00.

Aduz que, diante da ausência de solução junto à empresa, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor visando à intermediação do conflito.

**Pedido: Requer o consumidor a exclusão da cobrança no valor de R\$ 189,00.****DATA DE RETORNO: 26/05/2026, às 10:00 horas****ATENÇÃO:**

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 15 de Maio de 2026.

**Consumidor(a):** ANTONIO RIBAMAR APRIGIO FERREIRA  
**ANTONIO RIBAMAR APRIGIO FERREIRA**

